



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
Secretaria Municipal de Administração



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 050/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA CASA E CUIDADO BOA VISTA - LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** tendo como ente federativo o **MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.946.436/0001-82, com sede na Rua Luis Catelan, 100 – Centro – CEP 29.725-000 – Marilândia - ES, neste ato representada pelo seu gestor o **Sr. MICHEL BERTOLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Marilândia-ES, Cep. 29.725-000, e empresa **CASA E CUIDADO BOA VISTA - LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.758.169/0001-06, sediado(a) na Av. Fioravante Rossi nº 1209, São Braz, Colatina/ES, Cep:29.703-835 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **WENDER JONAS GASPARASSO**, brasileiro, casado, tendo em vista o que consta no Processo nº 2432/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação 022/25, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** –Pelo presente Termo Aditivo, a Cláusula Segunda Contrato Administrativo nº 050/2025, passa a vigorar de acordo com este aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** - **Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 120(cento e vinte) dias a partir de 26 de dezembro de 2025.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições firmadas no contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Marilândia (ES), 22 de dezembro de 2025.

Assinado por MICHEL BERTOLO 094.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
22/12/2025 13:50:19

**MICHEL BERTOLO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Documento assinado digitalmente



ALAN DIAS MOTTA  
Data: 22/12/2025 14:02:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**WENDER JONAS GASPARASSO**  
**CASA E CUIDADO BOA VISTA - LTDA**

Testemunhas:

1 - Assinado por GILMARA PASSAMANI PEREIRA 841.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Assinado por YASMIM FAÉ 171.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
22/12/2025 12:58:41

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 22/12/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI  
073.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
22/12/2025 13:09:44



*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 22/12/2025

*Gilmara Passamani*  
Chefe de Admin.  
Controle de C.  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA